



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 133/2013

Aplica pena de suspensão de atividades escolares.

O Diretor da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, Flávio Marcus da Silva, em substituição ao Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, art. 14, inciso IX, em conformidade com o artigo 125, inciso II do Regimento Geral, a Resolução nº 33, e considerando:

A conclusão da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar e o despacho que acolhe o relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão de atividades escolares pelo prazo de 4 (quatro) dias ao aluno MARCELO BERNARDES DA SILVA, por realizar publicação ofensiva à imagem e à moral de docente, nos termos do art. 122, inciso III, e art. 124, inciso III, alínea c, do Regimento Geral da Faculdade de Pará de Minas, apurada por Processo Administrativo Disciplinar com ampla defesa e contraditório.

Registre-se. Publique-se internamente.

Pará de Minas, 04 de julho de 2013.

FACULDADE DE PARÁ DE MINAS

Diretor Geral